



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE INDIANA \\

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Sexta-feira, 21 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 331-A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: www.indiana.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: www.camaraindiana.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE INDIANA
PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO
CNPJ:49.520.133/0001.88

DECRETO nº 37 de 13 de agosto de 2020.

“Dispõe sobre a homologação de Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho - LTCAT e dá outras providências.”

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana - Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando as disposições contidas no “Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho LTCAT - Agosto de 2020”, elaborado pela empresa “JF PERES RANIERI ME - IMPERIUM SERVIÇOS - CNPJ nº 21.518.939/0001-12”.

Considerando ser dever e iniciativa do Executivo Municipal proceder a homologação do referido laudo, a fim de permitir seu efetivo cumprimento com o devido enquadramento dos empregados públicos municipais nos respectivos adicionais e assegurar a percepção dos mesmos a partir do corrente mês.

DECRETA

Artigo 1º - HOMOLOGA o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho LTCAT - Agosto de 2020, elaborado pela empresa “JF PERES RANIERI ME - IMPERIUM SERVIÇOS.

Artigo 2º - Com a homologação estabelecida no artigo 1º deste Decreto, todos os empregados públicos municipais deverão ser enquadrados e farão jus à percepção dos devidos adicionais de insalubridade e periculosidade nos percentuais estabelecidos no Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho LTCAT - Agosto de 2020.

Artigo 3º - Fica determinado ao empregado público municipal encarregado pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Indiana - Estado de São Paulo, todas as providências necessárias para o efetivo enquadramento dos empregados públicos municipais nos termos e disposições contidas no Laudo Técnico citado no artigo 1º deste Decreto.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 2020.

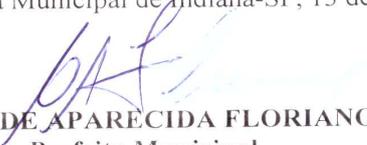


MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 13 de agosto de 2020


CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta secretaria, nos termos da legislação vigente, na data supra.


HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria